

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 211/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Processo Administrativo: 2026035839

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2025 celebrado entre o Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO, em 01 de setembro de 2025.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado o **Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, com sede e foro em Catalão - GO, localizado à BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, 75707-270, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA, nomeando por meio da Portaria nº 007 de 01 de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo do Município de Catalão (GO), brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.399.298, expedida pela SPP-MG, CPF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), e de outro a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, em caráter beneficente, assistencial e filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.146/0001-30, com sede na Praça das Mães s/nº, Bairro São João, CEP 75.703-035, Catalão (GO), neste ato representado por seu Provedor, Dr. AGNALDO ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.503.896-05, portador do RG nº 6.963.346-1, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025 celebrado em 01 de setembro de 2025**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025, Processo administrativo nº 2025032161, com fundamento nas **Cláusulas terceira do Contrato** e que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, no que couber, em especial no art. 107, ao

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

disposto no § 1º do art. 199, ambos da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Nº 211/2025 para serviços consistentes na disponibilização de leitos de saúde mental para os pacientes da Cidade de Catalão, Goiás, em hospital geral (24h) como previsto na Política Nacional de Saúde Mental, destinados ao acolhimento e cuidado de pessoas com sofrimento psíquico ou transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool ou outras drogas, mantendo-se todas as demais disposições contratuais, inclusive os valores previamente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor da diária/leito será de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo disponibilizados 05 (cinco) leitos hospitalares permanentes, totalizando um valor mensal de R\$ 102.750,00 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais). O valor global anual estimado é de R\$ 1.233.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente termo aditivo se dará a partir de **01 de setembro de 2026**, findando-se em **01 de setembro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos financeiros previstos no orçamento programado para o Fundo

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

Municipal de Saúde, no exercício de 2026, sob a seguinte rubrica:
04.0401.10.122.4313.4281-339039 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do instrumento original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.2. O Contratante será responsável pela divulgação do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para sua eficácia, na forma e nos prazos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

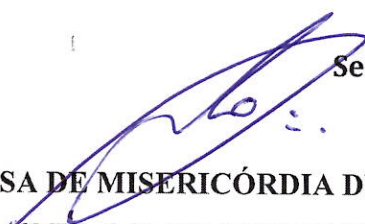
CATALÃO (GO), 31 DE AGOSTO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde / Contratante

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO

CNPJ nº 01.323.146/0001-30

Agnaldo Antônio Rodrigues Filho / Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº: